



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

QUINTA-FEIRA – 20 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 101

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PUBLICA:

- **LEI Nº 645/2024:** DENOMINA À QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO POVOADO DO RONCADOR, MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2466 /2157

LEI Nº 645 DE 20 DE JUNHO DE 2024

“Denomina à Quadra Poliesportiva localizada no Povoado do Roncador, Município de Mucugê de “IVO BORRÉ”, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MUCUGÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Quadra Poliesportiva **“Ivo Borré”**, localizada no Povoado do Roncador, Município de Mucugê.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da Quadra Poliesportiva **“Ivo Borré”**.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mucugê/Ba, 20 de junho de 2024.

ANA OLÍMPIA DA HORA MEDRADO
PREFEITA